



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 19/04/2017 – Horário: 10h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 380ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/200.290/08 – Alesat Combustíveis S.A.

Transporte rodoviário de gasolina, etanol, óleo diesel e querosene de aviação (produtos inflamáveis – classe 3); e biodiesel (substâncias perigosas diversas- classe 9), dentro do Estado do Rio de Janeiro – GELRAM

Renovação da Licença de Operação (LO IN021692)

2. E-07/002.15398/13 – Holcim Cantagalo Indústria de Cimentos S.A.

Emissão de nova Licença de Operação para alteração: (i) de razão social e CNPJ passando de: “Holcim (Brasil) S.A.” e “CNPJ 60.869.336/0088-78”, para: “CRH Cantagalo Indústria de Cimentos S.A.” e “CNPJ 20.927.816/0001-72”, (ii) da condicionante nº 01; e (iii) do objeto da Licença de Operação (LO IN025087) para: “realizar a mistura de cimentos especiais (25 mil toneladas ao ano)” - GELIN

3. PD-07/014.356/16 - Subsea7 do Brasil Serviços Ltda. (meta 180 dias)

Apoio logístico a embarcações próprias utilizadas na prestação de serviços *offshore*; serviços de reparo e manutenção de peças e equipamentos dessas embarcações; e montagem de estruturas metálicas para o segmento *offshore* – GELIN

Renovação da Licença de Operação (LO IN022562)



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312

Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

4. E-07/201.880/06 – Companhia Estadual de Água e Esgoto (CEDAE)

Averbação da Licença de Operação (LO IN023184) para prorrogação do prazo de validade por mais 3 anos – GELANI

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

Daniel Cortez de Souza Pereira
Chefe de Gabinete da Presidência do INEA
Id. funcional 4334016-4